



NORMAS DE MEDIÇÃO E REMUNERAÇÃO

OBRA: Parque Ecológico Gruta Santa Luzia

A) OBJETIVO

Estabelecer as normas pelas quais deverão ser medidos, para fins de pagamento, os serviços do escopo deste contrato, identificados na Planilha de Quantidades e Preços.

B) MEDIÇÕES – PROCEDIMENTOS GERAIS

Os serviços serão medidos após aceitação para medição pela fiscalização, que examinará os trabalhos executados, verificando sua qualidade e o atendimento às especificações, projetos e demais documentos contratuais.

Caberá a CONTRATADA efetuar os trabalhos de medição dos serviços executados, entendendo-se aí todos os serviços de preparação de memórias de cálculo, cadernos de medição e desenhos explicativos.

A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente as unidades de medição descritas nesta parte.

As medições serão mensais e o período de medição encerrar-se-á no último dia do mês correspondente.

A forma de apresentação das medições (documentos, formatos, etc.) será estabelecida pela fiscalização, quando do início dos trabalhos da CONTRATADA.

Caso encontre erros ou omissões, caberá à fiscalização indicá-los a fim de que a CONTRATADA corrija as falhas.

C) PAGAMENTOS – CONDIÇÕES GERAIS

Na planilha de Quantidades e Preços figuram a descrição resumida de cada serviço, as quantidades estimadas envolvendo todas as áreas de trabalho e os preços unitários.

Os preços Unitários ofertados pela CONTRATADA serão independentes do processo empregado em sua execução, e deverão abranger tudo o que for necessário à completa execução dos serviços, e sempre em concordância com as Normas da ABNT e outros Órgãos Normativos.

Assim, sem se limitar ao abaixo relacionado, fica entendido e acordado que os Preços Unitários, conforme estabelecidos, na planilha incluem o seguinte:

- Mão de obra, incluídas despesas de contratação, dispensa salários, contribuições, do empregador e do empregado, transporte, equipamentos de segurança, assistência médica, seguros sempre que aplicáveis, e tudo de acordo com o disposto nas leis trabalhistas vigentes.
- Materiais incluindo o seu transporte, movimentação e estocagem dentro e fora do local da obra.
- Equipamentos, ferramentas e material de consumo (plotagens, encadernações, cópias diversas e outros), incluindo sua aquisição ou amortização, transporte, combustíveis, lubrificantes, etc.
- BDI, que inclui além do lucro e despesas indiretas, as despesas da Administração Central, alojamento, tapumes, locação da obra, custos financeiros, detalhamento.
- Dispositivos de sinalização e proteção.
- Serviços e/ ou obras provisórias que possibilitem a execução completa dos serviços, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução, manutenção e limpeza.
- Preparação ou reprodução de desenhos, especificações e instruções que forem necessários à execução dos serviços.
- Locação topográfica e nivelamento necessário à execução das obras.
- Trabalhos necessários à medição dos serviços, como memória de cálculo e relatório



fotográfico.

- Preparo dos locais de trabalho.
- Desobstrução, acertos, arremates, reparos e regularização do terreno antes e/ou depois da execução do serviço.
- Movimentação e transporte na área de obra. Trabalhos necessários à medição dos serviços.
- Transporte, com carga e descarga, inclusive a formação de eventuais estoques e recargas.
- Transporte para bota-fora até local permitido pela fiscalização, com a regularização dos aterros no local.
- Ensaios tecnológicos de acordo com as normas ABNT e outros Órgãos Normativos.
- Transporte de pessoal e equipamento de outras localidades até o canteiro, bem como montagem do equipamento no canteiro e frentes de trabalho.
- Transporte do pessoal no local da obra.
- Direitos, royalties, taxas, lucros e seguros e tudo o mais necessário para perfeita execução dos serviços contratados.
- Alimentação para o pessoal da obra.

Fica entendido que qualquer custo não identificado, imprescindível para o serviço concluído, de acordo com a boa técnica de execução já consagrada, foi computado pela CONTRATADA, mesmo que não mencionado acima. Assim, na elaboração das medições, serão obedecidos os seguintes critérios:

SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

O serviço será pago por M² (Metro quadrado) de placa instalada.

O custo unitário remunera a placa em aço galvanizado.

1.1.2 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de tapume executado.

O custo unitário remunera o fornecimento, execução e instalação do tapume de chapa de madeira, inclusive chapas, colunas, bases, parafusos, pregos e concreto.

DEMOLIÇÃO E RETIRADAS

2.0.17 RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho sanitário retirado.

O custo unitário remunera a retirada de bacias sanitárias, lavatórios, mictórios, tanques e outros aparelhos sanitários semelhantes, inclusive os respectivos acessórios, bem como a limpeza, seleção e guarda do material reaproveitável.

2.0.19 DEMOLIÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de demolição de telhas de cerâmica.

O custo unitário remunera a remoção de telhas de cerâmica ou vidro, de qualquer tipo, sem os cuidados relativos ao seu reaproveitamento.

2.0.20 RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de estrutura de madeira retirada.



O custo unitário remunera a retirada da estrutura de cobertura de madeira pontaleteada para telhas.

2.0.21 REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA (LAMBRI) C/ REAPROVEITAMENTO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de forro de madeira retirado, considerando-se sua área efetiva.

O custo unitário remunera remoção de forro de madeira com reaproveitamento.

2.0.22 RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS

O serviço será pago por un (unidade) de aparelho de iluminação retirado.

O custo unitário remunera a retirada de aparelhos de iluminação.

2.0.23 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de demolição executada, considerando-se o volume efetivo da alvenaria de tijolos furados demolidos, apropriado com base nas dimensões das peças íntegras.

O custo unitário remunera a demolição de alvenaria de tijolos furados.

2.0.24 REMOÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS

O serviço será pago por un (unidade) de dispositivo de dispositivo para funcionamento de aparelhos sanitários retirados.

O custo unitário remunera a retirada de dispositivos para funcionamento de aparelhos sanitários.

2.0.25 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de folha de esquadria metálica retirada, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação.

O custo unitário remunera a retirada de folhas de esquadrias metálicas.

2.0.26 TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de entulho transportado com o caminhão basculante.

O custo unitário remunera o transporte de entulho com caminhão basculante 6 M3 em rodovia pavimentada, DTM 0,05 A 1,0 KM.

2.0.27 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de material removido, considerando-se, quando diretamente associado a serviços de demolição em geral.

O custo unitário remunera o transporte de material dentro dos limites da obra, o carregamento manual do caminhão, assim como o transporte até o primeiro quilômetro e a descarga no destino.

2.0.28 ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de material espalhado no bota fora.

O custo unitário remunera o material espalhado em bota fora com a utilização de trator de esteiras de 165 HP.



2.0.30 REMOÇÃO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERÊNCIA EM ARGAMASSA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de remoção de azulejo e substrato em argamassa. O custo unitário remunera a remoção de azulejo e substrato de aderência em argamassa retirado do local.

ESTRUTURA

3.0.37 AÇO CA-60, 8 MM, VERGALHÃO

O serviço será pago por kg (quilograma) de armadura de aço CA-60, 8mm, aplicado, considerando-se seu peso nominal.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da armadura de aço, inclusive as perdas decorrentes do corte, e os espaçadores que se fizerem necessários.

3.0.38 AÇO CA-50, 12,5 MM, DOBRADO E CORTADO

O serviço será pago por kg (quilograma) de armadura de aço CA-50, 12,5 mm, aplicado, considerando-se seu peso nominal.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da armadura de aço, inclusive as perdas decorrentes do corte, e os espaçadores que se fizerem necessários.

3.0.39 AÇO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO

O serviço será pago por kg (quilograma) de armadura de aço CA-50, 6,3 mm, aplicado, considerando-se seu peso nominal.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da armadura de aço, inclusive as perdas decorrentes do corte, e os espaçadores que se fizerem necessários.

3.0.40 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015

O serviço será pago por kg (quilograma) montado de armação de pilar ou viga de uma estrutura.

O custo unitário remunera o serviço de montagem de armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 10.0 mm.

3.0.41 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VAGA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/ UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de escavação mecanizada de vaga executada.



O custo unitário remunera a execução de escavação mecanizada de vaga com profundidade até 1,5m, com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 hp), largura de 1,5m a 2,5m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência.

3.0.42 ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO

O serviço será pago por m (metro linear) de estaca a trado executada.

O custo unitário remunera a execução de estaca a trado (broca) de diâmetro=20cm, em concreto moldado in loco, 15 mpa, sem armação.

3.0.43 REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de reaterro de vala executado.

O custo unitário remunera a execução do reaterro de vala com compactação manual.

3.0.44 LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR DE 1,5M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de lastro de vala executado.

O custo unitário remunera a execução do lastro de vala com preparo de fundo, largura menor de 1,5m, com camada de brita, lançamento manual, em local com alto nível de interferência.

3.0.45 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_01/2016

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de concreto executado, considerando-se o volume real das peças de concreto da superestrutura, descontadas todas as intercessões.

O custo unitário remunera o fornecimento de concreto com resistência característica de 25,0MPA.

3.0.46 FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de forma executada, considerando-se a área das superfícies de concreto em contato com as formas, mais a área de forma correspondente à execução do lastro de fundação.

O custo unitário remunera o fornecimento, execução e instalação da forma tabua, inclusive travamento e gravatas, bem como a desforma após a concretagem.

3.0.47 GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:0,02:1,2:1,5 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de graute feito.

O custo unitário remunera a execução do graute fgk=25 MPA, preparo mecânico com betoneira 400L.

3.0.48 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de fabricação de fôrma.

O custo unitário remunera a fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em madeira serrada com e=25mm.

FECHAMENTO



4.0.59 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de alvenaria de blocos de concreto estrutural.

O custo unitário remunera a alvenaria de blocos de concreto estrutural 14X19X39 cm, FBK = 4,5 MPA, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m², com vãos, utilizando colher de pedreiro.

PORTAS E JANELAS

5.0.70 JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de janela de aço basculante.

O custo unitário remunera a janela de aço basculante de fixação com parafuso sobre contramarco, sem vidros e padronizada.

5.0.71 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, INCLUSO DOBRADIÇAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

O serviço será pago por un (unidade) de porta de madeira semi-oca para pintura instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da porta de madeira para pintura, semi-oca, de 70X210 cm, com espessura de 3,5 cm, incluso dobradiças

5.0.72 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, INCLUSO DOBRADIÇAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

O serviço será pago por un (unidade) de porta de madeira semi-oca para pintura instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da porta de madeira para pintura, semi-oca, de 60X210 cm, com espessura de 3,5 cm, incluso dobradiças.

5.0.73 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de folha de porta instalada, considerando-se a área efetiva do respectivo vão de instalação acabado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da porta de ferro de abrir, tipo chapa lisa e com guarnições.

5.0.74 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

O serviço será pago por un (unidade) de porta de madeira para pintura instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da porta de madeira para pintura, semi-oca, já incluso dobradiças.

5.0.75 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

O serviço será pago por un (unidade) de porta de madeira para pintura fornecida e instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da porta de madeira para pintura, semi-



oca, já incluso dobradiças.

5.0.76 PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS

O serviço será pago por un (unidade) de porta de madeira compensada lisa para pintura instalada.

O custo unitário remunera a instalação da porta de madeira compensada lisa para pintura, 2 folhas, incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiças.

5.0.77 VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCAÇÃO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de vidro liso incolor fornecido.

O custo unitário remunera o fornecimento do vidro liso incolor 2 a 3 mm, sem colocação.

5.0.78 VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4MM - SEM COLOCAÇÃO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de vidro martelado ou canelado fornecido.

O custo unitário remunera o fornecimento do vidro martelado ou canelado 4mm, sem colocação.

REVESTIMENTO

6.0.83 CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2017

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapisco aplicado.

O custo unitário remunera o chapisco aplicado somente em estruturas de concreto em alvenarias internas, com desempenadeira dentada, argamassa industrializada com preparo manual.

6.0.84 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de massa única.

O custo unitário remunera a massa única para recebimento de pintura, em argamassa industrializada com preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5m³/h de argamassa em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.

6.0.85 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014

O serviço será pago por m² (metro quadrado) do revestimento cerâmico, considerando-se a área das superfícies efetivamente revestidas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do revestimento cerâmico, inclusive a respectiva argamassa de assentamento, o rejuntamento das peças e a limpeza das superfícies revestidas.

6.0.88 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014

O serviço será pago por m² (metro quadrado) piso com placas tipo Grês aplicado, considerando-



se a área de piso efetivamente revestida, incluídas as soleiras e descontada todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do piso tipo Grês de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5m², inclusive as perdas de corte, massa de assentamento, o rejuntamento das peças e a limpeza das superfícies revestidas.

6.0.89 PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de piso de vinílico semiflexível aplicado, considerando-se a área de piso efetivamente revestida, incluídas as soleiras, e descontadas todas as interferências.

O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação do piso vinílico semiflexível, assentes com cola de contato apropriada, inclusive a referida cola.

6.0.90 RODAPÉ VINÍLICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA

O serviço será pago por m (metro linear) de rodapé vinílico, com base em seu comprimento efetivo, considerando-se toda e qualquer deflexão.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação do rodapé vinílico de altura 5cm e espessura 1mm, sendo fixado com cola.

PALCO

7.0.102 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2017

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de alvenaria de bloco de concreto estrutural aplicada.

O custo unitário remunera a alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, espessura de 14 cm, fbk = 4,5 MPA, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m², com vãos, utilizando colher de pedreiro.

7.0.103 CONCRETO FCK = 25 MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_01/2016

O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de concreto fck = 25 MPA, considerando-se o volume real das peças estruturais da fundação, descontadas todas as intercessões.

O custo unitário remunera o fornecimento de concreto usinado, para a execução de elementos de fundação, inclusive o lançamento, adensamento, acertos manuais e cuidados de cura.

7.0.104 CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2017

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de chapisco aplicado.

O custo unitário remunera o fornecimento de chapisco aplicado somente em estruturas de concreto em alvenarias internas, com desempenadeira dentada, argamassa industrializada com preparo manual.

7.0.105 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTOS DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE



PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

O serviço será pago por m³ (metro quadrado) de massa única para recebimento de pintura em argamassa industrializada.

O custo unitário remunera a massa única aplicada para o recebimento da pintura, em argamassa industrializada, de preparo mecânico, aplicado com equipamentos de mistura e projeção de 1,5 m³/h de argamassa em faces de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas.

7.0.106 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de contrapiso em argamassa.

O custo unitário remunera a aplicação do contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura de 2cm.

7.0.107 PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO , ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA.

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de piso vinílico semiflexível padrão liso aplicado.

O custo unitário remunera a aplicação do piso vinílico semiflexível padrão liso, espessura de 2 mm, fixado com cola.

FORRO

8.0.112 PERFIL “I” DE AÇO LAMINADO, “I” 203 X 34,3

O serviço será pago por m (metro linear) de perfil “I” de aço laminado.

O custo unitário remunera o perfil “I” de aço laminado, “I” 203 x 34,3.

8.0.113 FORRO DE PVC LISO, BRANCO, RÉGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de forro de pvc liso instalado.

O custo unitário remunera a instalação do forro de pvc liso, branco, régua de 10cm, espessura de 8 a 10 mm, com colocação/ sem estrutura metálica.

PINTURA

9.0.125 PINTURA A ÓLEO, 3 DEMÃOS

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de pintura a óleo executada.

O custo unitário remunera a execução de pintura a óleo, 3 demãos.

9.0.126 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2017

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de aplicação manual de pintura com tinta látex.

O custo unitário remunera a aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes com duas demãos.

9.0.127 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de aplicação manual pintura de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas.



O custo unitário remunera a aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, com uma cor.

COBERTURA

10.0.139 TELHA ISOLANTE COM NÚCLEO EM POLIESTIRENO (EPS), E=50 MM, REVESTIDA EM AÇO ZINCADO *0,5* MM COM PRÉ-PINTURA NAS DUAS FACES, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de telhas isolantes com núcleo em poliestireno colocadas.

O custo unitário remunera o fornecimento das telhas isolantes com núcleo em poliestireno, com face superior em telha trapezoidal e face inferior em chapa plana, não estando incluso os acessórios de fixação.

10.0.140 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

O serviço será pago por m (metro linear) de rufo colocado, considerando-se o comprimento efetivamente instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação da rufo do material especificado, inclusive as perdas de recobrimento, bem como os respectivos acessórios de fixação e de vedação, incluindo o transporte vertical.

10.0.141 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016

O serviço será pago por m (metro linear) de calha colocado, considerando-se o comprimento efetivamente instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e colocação da calha do material especificado, inclusive as perdas de recobrimento, bem como os respectivos acessórios de fixação e de vedação, incluindo o transporte vertical.

10.0.142 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014

O serviço será pago por m (metro linear) de tubo executado, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ele percorrido.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do tubo PVC, série R, fornecido em condutores verticais de águas pluviais, inclusive eventuais perdas de quebra.

10.0.143 ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de estrutura metálica fornecida e montada, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento.

O custo unitário remunera o fornecimento e a montagem da estrutura metálica em tesouras ou treliças de vão livre de 12m.

INSTALAÇÕES DE ELÉTRICA E LÓGICA



11.0.155 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/720 V, PARA DISTRIBUIÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

O serviço será pago por m (metro linear) de cabo de cobre flexível isolado instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do cabo de cobre flexível isolado, 120mm², anti-chama 450/720 V, para distribuição.

11.0.156 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A, COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO

O serviço será pago por un (unidade) de poste instalado, incluindo o cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do poste de entrada aérea de monofásica de 50A, cabeamento, caixa de protetor para medidor e aterramento.

11.0.158 CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM²

O serviço será pago por m (metro linear) de enfição de cabo executada, considerando 2 condutores de 6,0 mm².

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação de 2 condutores de 6,0 mm², inclusive eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emenda e derivações.

11.0.159 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4”), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação executada, incluso o fornecimento e instalação do serviço.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do eletroduto rígido roscável em pvc, inclusive eventuais perdas de corte e as respectivas conexões, buchas e arruelas, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes.

11.0.160 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 10A, 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

O serviço será pago por un (unidade) de ponto de energia executado.

O custo unitário remunera a execução do ponto de energia, conforme especificado, bem como a execução dos respectivos circuitos de alimentação.

11.0.161 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

O serviço será pago por un (unidade) de ponto de energia executado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do interruptor simples de 2 módulos.

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

12.0.178 BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA

O serviço será pago por un (unidade) de bacia sanitária instalada.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da bacia sanitária com caixa acoplada de louça branca.

12.0.179 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013



O serviço será pago por un (unidade) de lavatório com coluna instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do lavatório com coluna 45X55 cm devidamente equipado com os respectivos acessórios (tubo de ligação 1/2", válvula 1" e sifão 1" x 1 1/2", todos de metal com acabamento cromado), inclusive a coluna de sustentação e o material e acessórios necessários para sua instalação e ligação às redes de água e esgoto, exclusive torneira.

12.0.180 TUBO PVC ROSCÁVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL

O serviço será pago por m (metro linear) de tubo pvc executado, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ele percorrido.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do tubo perfurado especificado, inclusive eventuais perdas de quebra.

12.0.181 BARRA DE APOIO LATERAL, ARTICULADA, COM TRAVA, EM AÇO INOX POLIDO, 70 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM

O serviço será pago por un (unidade) de tubo de aço instalado, considerando-se o comprimento horizontal e descontado o embutimento na parede.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da barra em aço inox polido, inclusive o chumbamento em parede, bem como o anel de acabamento em aço inox junto à parede, conforme detalhe de projeto.

12.0.182 BARRA DE APOIO LAVATÓRIO, EM AÇO INOX POLIDO, *40X50* CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM

O serviço será pago por un (unidade) de barra de apoio para lavatório em aço inox polido instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da barra em aço inox polido, de diâmetro mínimo de 3cm e de *40x50* cm.

12.0.183 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013

O serviço será pago por un (unidade) de torneira cromada de mesa instalada, incluindo o fornecimento e a instalação.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da torneira cromada de mesa para lavatório.

12.0.184 RALO SIFONADO PVC REDONDO CÔNICO, 400 X 400 MM, COM GRELHA BRANCA REDONDA

O serviço será pago por un (unidade) de ralo sifonado pvc redondo cônico.

O custo unitário remunera o fornecimento e a instalação do ralo sifonado pvc redondo, de 400x400 mm, com grelha branca redonda.

12.0.185 CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA

O serviço será pago por un (unidade) de caixa d'água fornecida.

O custo unitário remunera o fornecimento da caixa d'água em polietileno de 1000 L, com tampa.

12.0.186 TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

O serviço será pago por m (metro linear) de tubo pead corrugado fornecido e assentado.



O custo unitário remunera o fornecimento e assentamento do tubo de pead corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, DN 250mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível alto de interferências.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

13.0.206 AJUDANTE DE PEDREIRO

O serviço será pago por h (hora) de serviço executado.

13.0.207 ELETRICISTA

O serviço será pago por h (hora) trabalhada.

13.0.208 VIDRACEIRO

O serviço será pago por h (hora) trabalhada.

13.0.209 LIMPEZA FINAL DA OBRA

O serviço será pago por m² (metro quadrado) de serviço executado.

O custo unitário remunera o fornecimento de material e a execução de serviços relativos à limpeza geral de obra concluída, compreendendo a limpeza integral de seus diversos ambientes, incluída a limpeza de todos os revestimentos laváveis aplicados em paredes, pisos e forros, bem como a limpeza das respectivas portas, esquadrias, vidros, aparelhos hidro-sanitários e de iluminação, etc.

¹ A plataforma elevatória, mobiliários e equipamentos específicos de iluminação e mídia serão objetos de outro contrato de licitação previsto para compras.